

que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Rivaldo Valente Freire, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

GALLIANO CEI NETO;

GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA;

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Alexandre de Medeiros Jacob

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 406 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, resolve

Art. 1º Designar as servidoras Mércia Giselle dos Santos Oliveira e Susan Midori Isozaki Lobo, e o servidor Juely João Ferreira Silva, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o fato de que trata o Procedimento Administrativo nº 2024.00.000013345-7, bem assim os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

PORTARIA TSE Nº 360 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno e considerando o que estabelece a Instrução Normativa-TSE nº 2, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Fica definido o cronograma de encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme Anexo I desta portaria, a ser observado por todas as unidades administrativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Art. 2º A partir da publicação desta portaria, caso a execução de eventual contratação onere o orçamento de 2025 do TSE, a solicitação do respectivo ajuste somente será processada após prévia avaliação da Secretaria de Administração (SAD), que verificará se haverá tempo suficiente para processar as fases de planejamento da licitação, de seleção do fornecedor, de assinatura e execução do contrato, bem como do pagamento dentro do exercício financeiro.

Parágrafo único. Não se sujeitam ao disposto no *caput* deste artigo contratações custeadas pela ação orçamentária Pleitos Eleitorais.

Art. 3º A utilização do Cartão de Pagamento na modalidade saque, a que se refere o procedimento indicado no item 14 do cronograma, poderá ocorrer em situações excepcionais, observado o limite previsto no art. 10 da Resolução-TSE nº 23.495/2016.

Art. 4º Considera-se entrega imediata, a que se refere o procedimento indicado no item 5 do cronograma, o objeto entregue pela contratada no dia útil seguinte à publicação do contrato.

Art. 5º A manifestação do fiscal de contrato, a que se refere o procedimento indicado no item 6 do cronograma, deverá ser feita por meio do documento Nota Técnica de Inscrição em Restos a Pagar (NTIRP), extraído do sistema SEI.

Art. 6º A inscrição de despesas como restos a pagar não processados, a que se refere o procedimento indicado no item 29 do cronograma, ficará condicionada à indicação pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi) da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF).

Art. 7º Casos excepcionais serão submetidos à deliberação da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

ANEXO

ANEXO I - PORTARIA-TSE Nº 360/2025

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

TEMA	ITEM	DATA-LIMITE	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
CONTRATAÇÕES QUE IMPACTAM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	22/9/2025	Publicação de contratos com previsão de entrega para até 60 dias, caso o pagamento ocorra dentro do exercício (vide item 11).	Secont/Codaq/SAD
	2	21/10/2025	Publicação de contratos com previsão de entrega para até 30 dias, caso o pagamento ocorra dentro do exercício (vide item 11).	Secont/Codaq/SAD
	3	14/11/2025	Assinatura das apostilas ou aditivos referentes à concessão, de forma retroativa, de reajustes ou repactuações de contratos.	Secretaria de Administração ou Diretoria-Geral
	4	21/11/2025	Recebimento do objeto contratado (material de consumo ou permanente).	Sealm/COMPL/SAD ou fiscal do contrato
	5	27/11/2025	Publicação de contratos com entrega imediata.	Secont/Codaq/SAD
	6	24/11/2025	Manifestação dos fiscais de contrato sobre a previsão de crédito a ser inscrito em restos a pagar.	Fiscal do contrato (administrativo) ou Cofad/SAD
	7	24/11/2025	Inserção do respectivo Relatório Estimado de Medição nos processos de liquidação e envio à Ceofi/SOF dos contratos selecionados para liquidação da competência de dezembro.	Fiscal do contrato (técnico)
	8	3/12/2025	Atesto e envio de faturas para pagamento dos contratos selecionados para liquidação da competência de dezembro.	Fiscal do contrato (administrativo) ou Cofad/SAD

TEMA	ITEM	DATA-LIMITE	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
	9	4/12/2025	Inserção do Relatório de Medição de novembro nos processos e envio à fiscalização administrativa dos contratos de mão de obra.	Fiscal do contrato (técnico)
	10	4/12/2025	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo de novembro e competência anterior, se houver.	Fiscal do contrato (técnico)
	11	9/12/2025	Atesto e envio de faturas para pagamento de novembro e competência anterior, se houver, <u>exceto</u> contratos de mão de obra.	Fiscal do contrato (administrativo) ou Cofad/SAD
	12	12/12/2025	Atesto e envio de faturas para pagamento dos contratos de mão de obra de novembro e competência anterior, se houver.	Fiscal do contrato (administrativo) ou Cofad/SAD
	13	18/12/2025	Publicação de termo aditivo de prorrogação dos contratos cuja vigência encerrará entre 19 de dezembro a 31 de dezembro.	Secont/Codaq /SAD
SUPRIMENTO DE FUNDOS	14	25/11/2025	Utilização do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário.	Servidor(a) responsável por suprimento de fundos
	15	5/12/2025	Apresentação da prestação de contas relativa ao suprimento de fundos a Ceofi /SOF.	Servidor(a) responsável por suprimento de fundos
	16	12/12/2025	Submissão à SAD da prestação de contas relativa ao suprimento de fundos, para deliberação acerca da aprovação.	SEPCD/Ceofi /SOF
	17	18/12/2025	Reclassificação da despesa orçamentária relativa ao suprimento de fundos e baixa da respectiva responsabilidade.	Sefin/Ceofi /SOF e Sealm /COMPL/SAD
REEMBOLSO, DIÁRIAS E FOLHA DE PAGAMENTO	18	11/12/2025	Requerimento de reembolso telefônico e auxílio-moradia.	Magistrado(a) ou servidor(a)
	19	11/12/2025	Encaminhamento de proposta de concessão de diárias e de requisição de passagens.	Magistrado(a) ou servidor(a)
	20	12/12/2025	Encaminhamento à Ceofi/SOF da folha de pagamento de dezembro/2025 e demais folhas suplementares.	Sepag/Copes /SGP e Diretoria-Geral
	21	16/12/2025	Emissão de ordem de pagamento, de GRU e documento de arrecadação de tributos e contribuições (DARF, DAR e GPS).	Sefin/Ceofi/SOF

TEMA	ITEM	DATA-LIMITE	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22	18/12 /2025	Ajustes dos saldos dos empenhos a liquidar (reforço/anulação).	Seor/Ceofi/SOF
	23	18/12 /2025	Anulação dos saldos remanescentes de empenhos referentes às despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.	Seor/Ceofi/SOF
	24	18/12 /2025	Cancelamento de restos a pagar inscritos ou reinscritos que não são devidos.	Ceofi/SOF
	25	18/12 /2025	Devolução ao respectivo órgão repassador dos saldos orçamentários e financeiros não utilizados, recebidos por descentralização de crédito.	Seor/Ceofi/SOF e Sefin/Ceofi /SOF
	26	18/12 /2025	Assinatura eletrônica de ordem de pagamento no SIAFI, exceto casos excepcionais.	Ordenador(a) de Despesas e Gestor(a) Financeiro(a)
	27	18/12 /2025	Regularização de contas contábeis impactadas pela execução orçamentária e financeira.	Sefin/Ceofi/SOF
	28	19/12 /2025	Conformidade de registro de gestão, exceto casos excepcionais.	SEPCD/Ceofi /SOF
	29	19/12 /2025	Indicação dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação, exceto casos excepcionais, os quais seguirão o calendário divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	Ceofi/SOF

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 10/09/2025.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600517-45.2024.6.20.0067

Origem:

NÍSIA FLORESTA-RN

Partes:

RECORRENTE : COLIGAÇÃO NÍSIA, FORÇA E VITÓRIA

ADVOGADO(A) : ALUIZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO(A) : BRENO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO(A) : CAIO FREDERICK DE FRANCA BARROS CAMPOS

ADVOGADO(A) : EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA

ADVOGADO(A) : FABRICIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA